LEI MUNICIPAL Nº 1.420, DE 13 DE OUTUBRO DE 1999.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial, reduzir dotação orçamentária, e dá outras providências.

NALDO WIEGERT, Prefeito Municipal de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, no uso de atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no montante de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinado a fazer frente às despesas decorrentes das obras de fixação da rótula localizada na Avenida do Comércio/Avenida Getúlio Vargas/Rua Guerino Buligon, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:
ÓRGÃO: 06 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO, URBANISMO E TRÂNSITO
Unidade Orçamentária: 01 - SMOVU e Unidades Auxiliares
FUNÇÃO: 16 - TRANSPORTE
PROGRAMA: 91 - TRANSPORTE URBANO
SUBPROGRAMA: 573 - CONTROLE E SEGURANÇA DO TRÁFEGO URBANO
Projeto: 1.054 - Fixação de rótula urbana
4110/61-292 - Obras e Instalações ..... R$ 5.000,00

Art. 2º. Servirá de recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo artigo anterior, a redução, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:
ÓRGÃO: 06 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO, URBANISMO E TRÂNSITO
Unidade Orçamentária: 01 - SMOVU e Unidades Auxiliares
Atividade: 2062 - Manutenção da obras de pavimentação
3120/61-174 - Material de Consumo ..... R$ 5.000,00

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, EM 13 DE OUTUBRO DE 1999.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

UMBERTO LUIS ROVEDA TASSI
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO AUGUSTO
Aqui Brota Um Novo Milênio